



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0588 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Resolução CMAS Nº 004 de 07 de julho de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barão de Grajaú- MA, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº12.435/11, conferidas pela Lei Municipal nº 002/2001, alterada pela Lei Municipal nº 149/2021, onde também lhe atribui a Lei Municipal de benefícios eventuais nº 005/2001 de 20 de março de 2001, alterada pela Lei municipal nº 060/2013 de 24 de maio de 2013 e do decreto Municipal nº 011/2014 – CGAG de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Ação para Co-Financiamento Estadual/ BE 2022;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Grajaú – MA, 07 de julho de 2022.

Tainá Rodrigues Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS